

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 317-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar Público**, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, data final e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas Ampliadas	Data Inicial	Data Final
Andrelina Sasso	3272-2	20H	01/03/2023	15/12/2023
Bruna Alves dos Santos	3252-4	10H	01/03/2023	15/12/2023
Daiane de Lima Campos Calixto	3259-0	20H	01/03/2023	15/12/2023
Elizandra Ramos do Amaral	3264-0	14H	01/03/2023	15/12/2023
Elohim Duarte de Siqueira	3271-4	20H	01/03/2023	15/12/2023
Jéssica Aparecida Correa	3250-8	14H	21/03/2023	15/12/2023
Josiane Brasil Dalmolin	3263-1	20H	01/03/2023	15/12/2023
Jovilde Borges	3273-0	10H	01/03/2023	15/12/2023
Vanderleia Gonçalves de Brito	3251-6	14H	06/03/2023	15/12/2023
Alana Ferreira Amancio	3269-0	20H	01/03/2023	15/12/2023
Aldeides da Fonseca Zocche dos Santos	3065-1	17H	01/03/2023	15/12/2023
Bruna Elis dos Santos da Silva	3241-7	14H	01/03/2023	15/12/2023
Janaina Soares	3260-7	5H	01/03/2023	15/12/2023
Marcia Joana Camargo	2930-7	2H	01/03/2023	15/12/2023
Vanderson da Silva	3173-2	3H	14/02/2023	15/12/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 22 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LÚCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:  
Guilherme S. Chopinzi  
Código Identificador: F74280002

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>